

ATA Nº 30

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas, no edifício sede, reuniu o executivo da Junta de Freguesia, com a presença de Maria Helena Gomes Correia, Susana Maria Limpo Marçal, António de Fátima Lima Gonçalves, Pedro Carranca Francisco e José António Ribeiro Catarino

Ordem do Dia

- 01 – Participação do Público
- 02 - Correspondência
- 03 – Informações da Presidente
- 04 – Trabalhos feitos e a realizar
- 05 – Participação em reuniões e atividades
- 06 – Pedido de Parecer
- 07 – Licença para atividade ruidosa de caráter temporário
- 08 – Pedidos
- 09 – Ajustes
- 10 - Modificação do Orçamento da Despesa e da Receita
- 11 – Cabazes de Natal
- 12 – Estatuto da Oposição
- 13 – Processo de desagregação das freguesias – emissão de parecer obrigatório

Aberta a reunião entrou-se na ordem do dia:

01 – Participação do Público

Não havendo público presente, a Presidente deu início à reunião.

02 – Correspondência

A Presidente deu conhecimento da correspondência recebida, nomeadamente de convocatória da Aflopinhal para Assembleia Geral a realizar, no dia catorze de dezembro; convite da Associação de Combatentes do Ultramar para o almoço de Natal a realizar, no dia onze de dezembro; email do Grupo Parlamentar do PCP com as propostas apresentadas à proposta de Lei de Orçamento do Estado para 2023, relativamente à área das Autarquias Locais, da habitação e transportes; email da Secção de Patinagem Artística do Clube Desportivo Lousanense a convidar para o III Festival Interno de Patinagem Artística a realizar, no dia onze de dezembro; emails da Câmara Municipal com divulgação das atividades culturais de vinte e seis e vinte e sete de novembro e da atividade

51

Baila com Todos a realizar, no dia três de dezembro; convite do Senhor Presidente da Câmara para reunião para verificação das obras/projetos e respetivas verbas a incluir nos contratos interadministrativos, no dia vinte e oito de novembro; convite do Jardim de Infância do Freixo para participação no Conselho Eco-Escolas deste Jardim de Infância e para a primeira reunião do conselho a realizar, no dia trinta de novembro; convocatória para o Primeiro Conselho Eco-Escolas do Jardim de Infância da Lousã a realizar, no dia sete de dezembro; convocatória da Dueceira para Assembleia Geral a realizar, no dia treze de dezembro; aviso número setenta e seis da Câmara Municipal sobre constrangimentos de circulação rodoviária; edital de divulgação da reunião com proprietários da área da AIGP Serra da Lousã, no dia doze de dezembro; convite da Escola EB1 com Jardim de Infância de Santa Rita para o Conselho Eco-Escolas; convite da rede Construir a Europa com os Eleitos Locais para o primeiro webinar dedicado aos membros da BELC em Portugal, a dezasseis de dezembro; email da Câmara Municipal com divulgação das atividades culturais de nove a onze de dezembro; convite do Microninho+IN - Incubadora Social e de Inovação para a inauguração de um novo projeto na Lousã, o Exmo. Sr. Cão, no dia dez de dezembro.

03– Informações da Presidente

A presidente apresentou as propostas de documentos relativos às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para o ano económico de dois mil e vinte e três, recolhendo a opinião e os contributos dos elementos do executivo, de modo a elaborar os documentos finais a apresentar em reunião ordinária da Assembleia de Freguesia. Acrescentou que o elemento da Assembleia de Freguesia Carlos Costa também enviou os seus contributos, que foram considerados nos documentos. Na sequência do convite da Urbact e do Senhor Presidente da Câmara Municipal para integrar a delegação da Lousã no encontro Urbact – no âmbito do Projeto Playful Paradigm, enquanto membro parceiro do Conselho Local, a presidente informou que esteve presente no encontro final do Grupo, realizado em Udine. A presidente alertou para a necessidade de designação do Encarregado de Proteção de Dados da Freguesia de modo a cumprir com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados. Deu informação

do protocolo assinado entre a Anafre e a Segurança Social acerca da Campanha Pensão de Velhice na Segurança Social Direta.

Para cumprimento da legislação que obriga à adesão à fatura eletrónica, deu conhecimento ao executivo do envio da comunicação por ofício aos fornecedores da Junta de Freguesia.

Informou que, a pedido do próprio, reuniu com o Professor Pedro Hespanha, investigador do Centro de Estudos Sociais da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, no âmbito de estudo que estão a realizar sobre comunidades baldias.


04 — Trabalhos feitos e a realizar

A Presidente deu conhecimento ao executivo das obras e trabalhos realizados pelos funcionários da Junta durante este período e que aqui se dão por reproduzidos. O vogal José Catarino fez o ponto da situação da manutenção dos Jardins de Infância e o vogal Pedro Carranca apresentou o relatório de consumos referente ao mês de novembro. Atendendo à previsível pressão da limpeza de bermas e valetas da freguesia durante a primavera e o verão, foi verificada a necessidade de contratação de serviços de silvicultura para este período.

05 – Participação em reuniões e atividades

Durante este período, os elementos do executivo participaram nas reuniões e atividades enumeradas de seguida: Conselho Municipal de Segurança, no dia dezassete; inauguração da Feira do Mel e da Castanha, no dia dezoito; Tertúlia de comemoração do centenário de José Saramago, no dia dezanove; participação no encontro Paradigm Playful, de vinte e três a vinte e seis; reunião entre o Presidente da Câmara e os Presidentes de Junta, no dia vinte e oito; reunião com o professor Pedro Hespanha e levantamento dos limites dos Baldios de Alfocheira, no dia vinte e nove; reunião com representantes da Conferência de S. Vicente de Paulo e Eco-Escolas do JI do Freixo, no dia trinta do mês de novembro. Em dezembro: almoço de convívio da Secção de Caminheiros do Montanha Clube, no dia um; atividade Histórias à Mesa com turma de Turismo da ESEC, no dia dois; apresentação de livro pelo CLDS, no Candal, no dia três; cumprimento do Estatuto da Oposição, no dia cinco.

06 – Pedido de Parecer



Neste período, foi emitido um parecer sobre o pedido efetuado através do setor de Desporto da Câmara Municipal da Lousã, via email, para a passagem na área da freguesia, no dia dez de dezembro, do “Passeio de Todo o Terreno Turístico” organizado pela empresa “Tectur”. O evento terá partida de Penela e término em Arganil, contando com a presença de cerca de vinte e cinco veículos. O percurso foi enviado em ficheiro Google Earth anexo ao pedido de parecer. Este passeio utilizará estradas municipais, estradas secundárias e agrícolas. Assim, a Junta de Freguesia, reiterando que deverão ser respeitadas todas as normas de boa utilização dos vários espaços, bem como proceder à reparação de eventuais danos aí causados, deliberou emitir parecer favorável aos mesmos.

07 – Licença para atividade ruidosa de carácter temporário

Neste período, foi solicitada uma licença para atividade ruidosa de carácter temporário: Associação Mais Boque para arraial a realizar, nos dias trinta e um de dezembro e um de janeiro, no Largo das Eiras. A licença foi passada com a isenção conferida às coletividades.

08 – Pedidos

Analisado e deferido o pedido de apoio da Conferência de São Vicente de Paulo da Lousã. Atendendo à natureza do apoio que prestam às famílias mais carenciadas da freguesia, foi deliberado atribuir o valor de duzentos e cinquenta euros (250,00 €) e reforçar o trabalho de interajuda entre a Junta e a Conferência. Foi ainda recebido pedido de apoio, via CLDS, para melhoria das condições de acesso a casa de idosa residente em Vale de Maceira. Foi decidido verificar a situação e ver como podemos ajudar. Analisado pedido de residente para intervenção e possível pavimentação de estrada na Fórnea, no local em que procedeu à construção de muro e alargamento da via. Foi analisado e deferido o pedido de cedência de mesas para a festa de Natal das crianças da creche e jardim de infância da Santa Casa da Misericórdia da Lousã a realizar, no dia dezasseis de dezembro.

Foram encaminhados para a Câmara Municipal os seguintes assuntos: pedido de reparação de taludes na aldeia do Casal Novo; informação de furto da sinalização que condiciona a circulação de trânsito pesado de mercadorias no acesso a Cabanões; possibilidade de colocação de espelho rodoviário no entroncamento da Rua Vila de Prades e Av. Dr. José Maria Cardoso para permitir

melhor visibilidade e segurança para quem entra na avenida; reparação de espelho na Rua Armando Almeida e Silva; verificação da situação da estrada de terra perpendicular à Rua Nove de Novembro; pedido de pavimentação de passeio na Rua Fernando Pessoa; ponto de situação das questões da Póvoa da Lousã, nomeadamente as levantadas pelo munícipe Filipe Ramos; ponto de situação da construção do muro na Rua da Gândara de S. Cosme em Vilarinho; pedido de colocação de lombas e de reparação de buracos na Rua Principal dos Ramalhais; pedido de verificação do estado da via Travessa do Cabecinho, na Póvoa, onde passou o saneamento, porque a estrada ficou intransitável até mesmo para circulação pedonal.

09 - Ajustes

Foram apresentados pela Presidente e analisados os processos de ajuste direto números vinte e sete à empresa GestPub – Gestão Pública e Consultadoria, no valor de mil e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos (1.045,50 €) e vinte e oito à empresa Windpark – GroupIGE no valor de dois mil cento e setenta e sete euros e dez cêntimos (2.177,10 €).

10 - Modificação do Orçamento da Despesa e da Receita

A presidente colocou à discussão e votação a alteração número quatro da Modificação do Orçamento da Despesa e da Receita. Os documentos foram aprovados por unanimidade e encontram-se arquivados em pasta própria.

11 – Cabazes de Natal

A secretária Susana Marçal e o tesoureiro António Lima fizeram o ponto de situação da atribuição dos cabazes de Natal e dos pedidos de orçamento para a composição dos mesmos.

12 – Estatuto da Oposição

A presidente informou que foi cumprido o Estatuto da Oposição em reunião realizada a cinco de dezembro e que os contributos apresentados pela Coligação Hora de Mudar PPD/PSD – CDS/PP foram devidamente analisados.

13 – Processo de desagregação das freguesias – emissão de parecer obrigatório

Nos termos e para os efeitos de emissão de parecer obrigatório a que alude o artigo 11.º da Lei n.º 39/2021 de 24 de junho, e por solicitação do Senhor

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, foi emitido parecer de seguinte teor:

"A União de Freguesias da Lousã e Vilarinho, resultou do processo de reorganização administrativa do território levado a cabo em 2013, contra a vontade da população e dos seus órgãos autárquicos. Mereceu, desde o primeiro momento, forte contestação, conforme atestam as reiteradas tomadas de posição dos órgãos locais, que sempre consideraram a imposição da extinção das duas freguesias e a sua união como uma alteração unilateral, ilegítima, injusta, injustificada e desrespeitadora das populações e da autonomia das autarquias. Com a publicação da Lei n.º 39/2021 de 24 de junho, que define o novo regime jurídico de criação, modificação e extinção de freguesias e admite a reversão do processo de agregação em situações em que se comprove ter havido erro manifesto e excepcional com prejuízo para as populações, foi possível dar início ao processo. A proposta de desagregação a ser analisada pela Assembleia de Freguesia, fruto do esforço realizado pelo Grupo de Trabalho nomeado por aquela AF com base na proposta desta de Junta de Freguesia, é feita através do procedimento especial, simplificado e transitório, constante no artigo 25.º da lei suprarreferida. E a proposta de reversão da agregação reinstala duas freguesias – Lousã e Vilarinho - que observam, cumulativamente, todos os requisitos enunciados, conforme passamos a analisar:

Condições para prestar serviços à população, densificado pelo artigo 5.º, n.º 1 do regime;

Funcionários das carreiras de assistente administrativo e de assistente operacional a transitar para cada uma das freguesias (está em curso o procedimento concursal para ocupação dos lugares vagos por aposentação); Existirem dois edifícios adequados para instalação das respetivas sedes, e que albergaram as mesmas até 2013, e que apesar da agregação sempre mantiveram essa função com a prestação dos serviços à população;

Condições para prestar serviços à população, densificado pelo artigo 5.º, n.º 2 do regime, dada a existência, no território de cada uma das freguesias a reinstalar: Equipamentos desportivos; Equipamento cultural; Parques/jardins públicos com equipamento lúdico e de lazer infantojuvenil; Serviços do setor social para proteção dos cidadãos seniores, bem como de apoio a cidadãos

portadores de deficiência; Coletividades que desenvolvem atividades recreativas, culturais, desportivas e sociais;

Eficácia e eficiência da gestão pública, densificado pelo artigo 6.º, n.º 1 do regime; Viabilidade económico-financeira de cada uma das freguesias conforme demonstrado no relatório por aplicação prospetiva da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

Participação mínima de 30% do Fundo de Financiamento de Freguesias.

De todo o modo, realçamos que o relatório financeiro prospetivo deve ser observado exatamente com uma lógica orçamental prospetiva e não como o absoluto orçamento a implementar. Pretende, essencialmente, demonstrar que cada uma das Freguesias tem receitas adequadas ao exercício das suas competências explanadas por via das despesas. A sua elaboração partiu em primeiro lugar da estimativa do valor do FFF (com base nas verbas de 2013 e nas atuais) enquanto transferência essencial da Administração Central. As demais receitas seguiram os preceitos orçamentais regulamentares na sua estimativa, aplicando-se na sua distribuição a mesma proporção identificada para o valor do FFF que, neste caso, resultou em 70% para a freguesia de Lousã e 30% para Vilarinho. Pelo lado da despesa calculou-se o agrupamento 01 de acordo com as tabelas de recursos humanos constantes da proposta; para as restantes rubricas utilizou-se a mesma proporção aplicada na receita. No final deste exercício e existindo, naturalmente, um desequilíbrio entre despesa e receita, foram ajustadas algumas rubricas de forma a garantir o equilíbrio orçamental. Em suma, o relatório espelha que, mais relevante do que o valor de cada rubrica, é a consistência económico-financeira do exercício prospetivo, que se encontra garantida.

População e território, exigido pelo artigo 7.º regime jurídico: o número de eleitores da freguesia de Vilarinho é três vezes superior ao mínimo fixado pela al. a) e 9,6 vezes superior se atendermos ao facto de estamos num território do interior conforme consta do anexo à Portaria n. 208/2017, de 13 de julho; o território é contínuo em ambas as freguesias e insere-se nas exceções previstas no artigo 25.º, n.º1 in fine;

História, identidade cultural e vontade política exigidas pelos artigos 8.º e 9.º do regime: Requisitos mais do que verificados pela mais do que secular existência

autónoma de cada uma das freguesias e por todo o movimento, existente *ab initio*, pela manutenção de estatuto de autarquia quer da Lousã quer de Vilarinho. Em conclusão: A reinstalação das duas freguesias é dar concretização ao que sempre defendemos e cumprir a vontade das populações, uma vez que essa foi a vontade expressa nas várias sessões de auscultação e porque “a realidade, natureza, identidade e a alma de cada uma das freguesias e do seu povo não se perderam, antes se reafirmaram e reforçaram com o tempo, pelas múltiplas manifestações históricas, culturais e sociais que, apesar de contíguas e agregadas, não se confundem”. Apesar de todos os esforços desenvolvidos pelos órgãos da União, não se demonstrou a mais valia ao nível da satisfação das necessidades coletivas, de prestação de serviços e de eficácia da gestão pública, pelo contrário, como consequência do maior distanciamento das estruturas representativas da população, foi ainda prejudicada a coesão territorial e social de políticas públicas de proximidade, num território onde as identidades históricas e socioculturais são muito distintas, ao que se tem de aduzir uma área territorial desmesurada.

Face ao exposto, o parecer da Junta da Freguesia é favorável uma vez que as duas freguesias a serem reinstaladas cumprirem, de forma consistente, todos os critérios definidos pela lei.”

E não havendo mais nada a tratar, o executivo da Junta de Freguesia deliberou, por **unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 a 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai assinada pela Senhora Presidente e por mim, Susana Maria Limpo Marçal, Secretária da Junta, que a elaborei e transcrevi.

SUSANA MARIA LIMPO MARÇAL
Ae. Helena Gomes